



DECRETO Nº 26.274, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**DECRETA LUTO OFICIAL POR MORTE
DO EX-VEREADOR CLOVIS ANTONIO
DE JESUS.**

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os relevantes e inestimáveis serviços prestados à comunidade cristalinense como Vereador, de 1989 a 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, pelo falecimento do senhor CLOVIS ANTONIO DE JESUS, falecido aos doze dias do mês de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam consignadas à família enlutada, as condolências do Chefe do Poder Executivo e de toda equipe da Administração Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos doze dias do mês de fevereiro de 2025.


Dr. Luis Otavio Biazoto Massa
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.


Gabriela Schell Peixoto
Secretária Municipal de Administração
LOBM/lis

